



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 319/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Superintendente de Trânsito e Transporte, Sr. Eliude Pereira Sales, e ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. José Ribamar Alves Soares, a criação de vagas de estacionamento especiais, destinadas exclusivamente a veículos que transportem crianças neurodivergentes, em hospitais, escolas, órgãos municipais e estaduais, e demais espaços públicos.

Justificativa

As crianças neurodivergentes enfrentam desafios únicos em seu dia a dia, e o acesso facilitado a serviços essenciais, como saúde e educação, é fundamental para seu desenvolvimento e bem-estar. Assim, a criação de vagas de estacionamento especiais contribuirá para:

1. Reduzir o Estresse e a Ansiedade: Facilitar o acesso aos locais de atendimento pode diminuir o estresse e a ansiedade tanto das crianças quanto de seus responsáveis, proporcionando um ambiente mais acolhedor e seguro.
2. Melhorar a Acessibilidade: Vagas especiais garantem que as famílias possam estacionar mais próximo das entradas, facilitando o deslocamento e a segurança das crianças.
3. Promover a Inclusão: A implementação dessas vagas reforça o compromisso da cidade com a inclusão e o respeito à diversidade, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.
4. Apoio às Famílias: Muitas famílias enfrentam dificuldades adicionais ao



cuidar de crianças neurodivergentes. Vagas de estacionamento especiais são uma forma concreta de apoiar essas famílias, tornando suas rotinas mais suaves e menos desafiadoras.

Proposta de Implementação:

1. Identificação das Vagas: As vagas devem ser claramente sinalizadas com placas específicas, indicando que são destinadas a veículos que transportem crianças neurodivergentes.
2. Localização Estratégica: As vagas devem ser localizadas próximas às entradas principais dos estabelecimentos, garantindo fácil acesso.
3. Fiscalização: Deve ser implementada uma fiscalização eficiente para garantir que as vagas sejam utilizadas conforme sua destinação, evitando abusos.
4. Campanhas de Conscientização: Realizar campanhas de conscientização para informar a população sobre a importância dessas vagas e a necessidade de respeitar sua destinação.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereadora

